D E C R E T O

Concede licença-prêmio ao servidor HERBERT HELL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob n. 1673, resolve conceder ao extranumerário mensalista HERBERT HELL, licença-prêmio a que o mesmo fez júz, nos têrmos da lei n. 48, de 18 de outubro de 1948, e relativa ao período de efetividade compreendido entre 15 de abril de 1950 a 16 de abril de 1960, devendo gozá-las a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 30 de janeiro de 1 962.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Antônio Vasconcellos e Souza
Secretário de Administração